



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

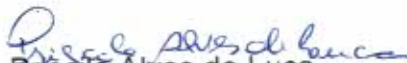
Data e horário: 01 de junho de 2021, às 16:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH
02	MATEUS FAGUNDES LTDA.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2021.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**BC375529

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**229\_21 - REDISTRIBUIÇÃO - KELI TERESINHA IESBIK**  
**GUIMARÃES**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 229 DE 27 DE MAIO DE 2021**

Redistribui a Servidora Pública Municipal KELI TERESINHA IESBIK GUIMARÃES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Na forma legal e administrativa, redistribuir da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, a Servidora Pública Municipal KELI TERESINHA IESBIK GUIMARÃES, matrícula n.º 216841, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, a partir de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de maio de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**2525FB5A

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**EDITAL ROACUTAMFCIA DROGA RAIA-05-21-008**

FICHA CADASTRAL  
MEDICAMENTOS RETINÓIDES  
(Anexo VIII da Portaria 6/99 MS)  
SOLICITAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

Nos termos do parágrafo único do artigo 124 Portaria 06/1999 do Ministério da Saúde de 29/01/1999 que regulamenta a Portaria 344/98-MS, o estabelecimento abaixo discriminado requereu cadastro para comercialização de medicamentos Retinóides junto a este órgão:

PROTOCOLO Nº 008/2021 – SMS/DVS  
ESTABELECIMENTO: Droga Raia  
RAZÃO SOCIAL.....: Raia Drogasil S/A  
CNPJ.....: 61.585.865/1808-93  
ENDEREÇO.....: Rua São Paulo, 873 – Centro  
MUNICÍPIO.....: Francisco Beltrão – PR  
FARMAC. RESP.....: Iliana Holz  
CRF-PR.....: 31.387 - PR  
TELEFONE CONTATO: (46) 3035-0379

**PRODUTOS SOLICITADOS**

Princípio Ativo.....: ISOTRETINOINA/ACITRETINA  
Nome.....: ROACUTAM/ACNOVA/ISOTRAT/ISOTRETINOÍNA GENÉRICO  
Comercial.....:

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2021.

**MAGDA I. FAUST ZEN**  
Farmacêutica Vigilância em Saúde  
CRF/PR-2797

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**36C0BE57

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **14 de junho de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 14 de junho de 2021**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**224AE52D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.  
Data e horário: 01 de junho de 2021, às 16:30 horas.  
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:  
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MATEUS FAGUNDES LTDA

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**  
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**E09471A3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO

**PÚBLICO** N.º 006/2021. Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 01 de junho de 2021, às 16:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas interessadas:

N.º ORDEM	NOMERAZÃO SOCIAL
01	CLINICA MEDICA DR ALAN FLOREZANO SCIUTI
02	NATFUS FARMACEUTICA

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: D7E19F02

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AR FLOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**ESPECIE:** Contrato nº 451/2021 - Processo dispensa nº 61/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 10.000 (dez mil) testes rápidos do Laboratório ABBOTT para detecção do antígeno da COVID-19 para utilização da UPA 24 horas.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5200	08.006.10.222.76.1.00	0	3.3.90.30.90.40	Do Exercício

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 5A20E867

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado parcial da Licitação, considerando o contido no processo administrativo nº 976/2021, de 27/01/2021, que embasou a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 855/2020, de ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME e a convocação da licitante remanescente melhor classificada no item 355, a empresa NK COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico-hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

1 - NK COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. CNPJ nº 00.201.018/0001-51. Item 355 - valor unitário 9,51

Francisco Beltrão, 31 de maio 2021.

**NÁDIA DALL'AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: E3E07D43

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2021 - Processo nº 310/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

1 - COMPI TECH INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 09.170.651/0001-02. Item 010 R\$ 199,40.

2 - EDIMAR GIACOMINI. CNPJ nº 35.826.826/0001-99. Item 020 R\$ 2.990,00.

3 - FABBRO IT, IND. COM. E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 39.304.546/0001-71. Itens 006 R\$ 208,99; 008 R\$ 129,99; 018 R\$ 229,99.

4 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA. CNPJ nº 40.689.972/0001-50. Item 005 R\$ 255,00.

5 - ICT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO. CNPJ nº 26.672.935/0001-08. Item 023 R\$ 70,00.

6 - INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES EIRELI CNPJ nº 18.467.445/0001-41. Item 004 R\$ 30,00.

7 - TIAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA - ME. CNPJ nº 05.239.796/0001-53. Itens 002 R\$ 0,60; 016 R\$ 48,00; 019 R\$ 145,00; 021 R\$ 15,00.

8 - J.M. DE SOUSA JUNIOR - ME. CNPJ nº 10.715.575/0001-44. Item 009 R\$ 255,00.

9 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CNPJ nº 30.915.834/0001-98. Item 025 R\$ 3.100,00; 026 R\$ 3.100,00.

ANEXO II  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
Francisco Beltrão, 25 de Maio de 2021.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	MATEUS FAGUNDES LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	41.211.484/0001-03
Endereço	RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO nº: 223 Bairro: LUTHER KING CEP: 85.605-504 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRAO / PR
E-mail	Mateusfagundes25@gmail.com
Telefone	46-99925-9614
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.


Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	200	2400	102,70	20.540,00	246.480,00
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1152	129,00	12.384,00	148.608,00
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>Valor Total da Proposta R\$</b>						<b>416.184,00</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

  
MATEUS FAGUNDES  
RG nº 9.344.014-5  
CPF nº 094.974.269-41



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**MATEUS FAGUNDES LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
MATEUS FAGUNDES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MATEUS FAGUNDES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 25/12/1995, nº do CPF 094.974.269-41, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO, nº 223, LUTHER KING, CEP: 85605-504;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MATEUS FAGUNDES LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO, nº 223, LOTE 13 QUADRA 1216, LUTHER KING, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605504.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.840/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 12/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MATEUS FAGUNDES	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATEUS FAGUNDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

2  


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****MATEUS FAGUNDES LTDA**

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

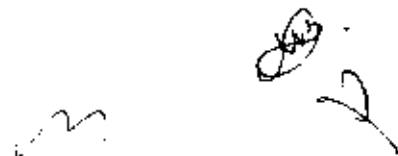
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****MATEUS FAGUNDES LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 12 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
MATEUS FAGUNDES  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATEUS FAGUNDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09497426941	MATEUS FAGUNDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 10:15 SOB N° 41209795615.  
PROTOCOLO: 211510653 DE 15/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101698982. CNPJ DA SEDE: 41211484000103.  
NIRE: 41209795615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.  
MATEUS FAGUNDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.211.484/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2021
NOME EMPRESARIAL MATEUS FAGUNDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAROLINA ZANETTE MARCELLO	NUMERO 223	COMPLEMENTO LOTE 13 QUADRA1216
CEP 85.605-504	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3055-3013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 10:18:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATEUS FAGUNDES LTDA**  
**CNPJ: 41.211.484/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:50 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **3156.13D2.F32C.0E5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000340

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024212826-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.211.484/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

2



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº18191/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** MATEUS FAGUNDES LTDA

**CNPJ:** 41.211.484/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 313183

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO, 223 - LOTE 13 QUADRA1216 - LUTHER KING CEP:  
 85605504 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	25/05/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	24/07/2021
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJ2XCHQMEP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscoheltrao.pr.gov.br](http://www.franciscoheltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2021 - 11:24:23  
 Qualquer rasura invalidará este documento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.211.484/0001-03

**Razão Social:** MATEUS FAGUNDES LTDA

**Endereço:** R CAROLINA ZANETTE MARCELLO / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO  
/ PR / 85605-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042103073954771424

Informação obtida em 25/05/2021 11:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATEUS FAGUNDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.211.484/0001-03

Certidão nº: 16502299/2021

Expedição: 25/05/2021, às 11:06:26

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATEUS FAGUNDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.211.484/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Número 313183**

**Razão Social:** MATEUS FAGUNDES LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 41.211.484/0001-03

**Endereço:** RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO, 223, LOTE 13 QUADRA1216 LUTHER KING

**CEP:** 85605504

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Atividade(s) Secundária(s):** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Protocolo:** PRP2152429816

**Local e data:** Francisco Beltrão, terça, 16 de março de 2021

**Elóis Felício Rodrigues**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Código de Autenticidade:** 210JLYAFGE

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## ANEXO IV

Nome/razão social	MATEUS FAGUNDES LTDA.
<b>CNPJ/MF</b> ou <b>CPF/MF</b>	41.211.484/0001-03
Endereço	RUA CAROLINA ZANETTE MARCELLO nº: 223 Bairro: LUTHER KING CEP: 85.605-504 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRAO / PR
E-mail	Mateusfagundes25@gmail.com
Telefone	46-99925-9614
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
MATEUS FAGUNDES	40786

Francisco Beltrão, em 25 de Maio de 2021.

MATEUS FAGUNDES  
RG nº 9.344.014-5  
CPF nº 094.974.269-41

**CRM-PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

**CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

Inscrição: 0040786 em 21/11/2016

Nome: MATEUS FAGUNDES

Filiação: AGOSTINHO FAGUNDES e JURLEI THEREZINHA FAGUNDES

Nacionalidade: BRASIL  
Nascimento: 26/12/1965

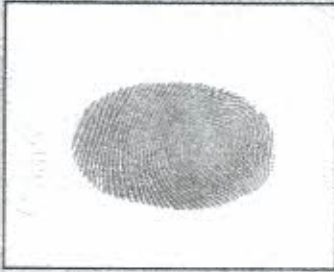
Naturalidade: Pato Branco-PR

Diplomado pela: CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ  
Formado em: 19/11/2016

Identidade: 99440145  
CPF: 094.974.269-41  
Órgão Expedidor: SESP-PR



POLEGAR DIREITO



*Mateus Fagundes*  
Assinatura do Portador

**CRM-PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 26/11/2016

*[Signature]*  
Dr. Roberto Isamu Yoda  
Presidente

*[Signature]*  
Dr. Luiz Ernesto Pugh  
Secretário-Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/05/21  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

VISTOS E ANOTAÇÕES

**CRM-PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

**REGISTRO NO QUADRO DE ESPECIALISTAS**

O portador desta carteira profissional obteve o registro de Qualificação de Especialista ROE nº 28806, Folha 17, no Livro 7 em 23/04/2021, sendo qualificado como especialista em **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

Curitiba-PR, 03/05/2021

Dr. Luiz Ernesto Pujol  
Bacardiário-Geral

02

03

MEDICO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26 / 05 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000347

000347





# CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 31 de outubro de 2018 e a colação de grau em 19 de novembro de 2018, confere o grau de

MÉDICO a

## Mateus Fagundes

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 25 de dezembro de 1995, R.G. nº 9.344.014-5 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 20 de novembro de 2018.

CONFERE COMO ORIGINAL

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira  
Pró-Reitora Administrativa  
Portaria de Delegação de Competência  
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

EM 26/05/21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000348

000369

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ  
CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº 651, de 10/12/2013,  
publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2013.



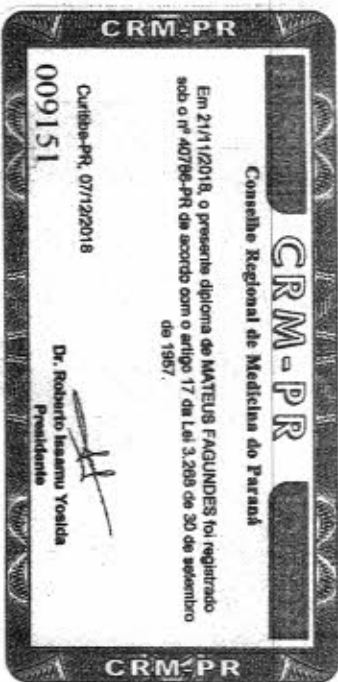
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ  
Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016,  
publicada no Diário Oficial da União  
de 06/04/2016.

Diploma registrado sob nº 3548, no Livro 5702, folha  
nº 053, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto  
9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 20 de setembro de 2018.

Maria Madalena de Canharço  
Chefe do Registro Geral de Diplomas

522



CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 26/05/21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 06/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 25 de Maio de 2021.



MATEUS FAUNDES  
RG nº 9.344.014-5  
CPF nº 094.974.269-41



ANEXO II  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2021.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA.
<b>CNPJ/MF</b> ou <b>CPF/MF</b>	32.139.799/0001-98
Endereço	RUA PRINCESA ISABEL nº: 41 Bairro: CENTRO CEP: 89.868-000 Cidade/Estado: SAUDADES / SC
E-mail	alanskmed@gmail.com
Telefone	49-98801-8379
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.


Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	144	1728	102,70	14.788,80	177.465,60
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	24	288	129,00	3.096,00	37.152,00
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>Valor Total da Proposta R\$</b>						<b>235.713,60</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

  
Alan Julhano Schuh Marschall  
RG nº 4.843.086  
CPF nº 055.603.529-18

M

2021

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
de Racionalização e Simplificação  
do Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
CHAPECÓ

18/783320-6



CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 2062  
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO  
\* SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001173670  
DBE analisado.  
Emitida em 01/11/2018 - V3

ME: CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA  
quer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

08 NOV. 2018

12 NOV. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	
0	090	090		CONTRATO	
		315	1	Enquadramento microempresa	26 NOV. 2018

**CHAPECÓ**

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL

Assinatura: Alan Julhano Schuh Marschall

Telefone de contato: (49)33340840 Imigrante@skonline.com.br

UNIDADES - SC  
11/2018

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

**SINGULAR**

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

29 NOV, 2018

Data

Responsável

Fernando Fagundes da Silva  
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantíl  
Matrícula nº 960.020-5  
Chapecó

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/11/2018

29/11/2018

Arquivamento 20187833206 Protocolo 187833206 de 09/11/2018 NIRE 42205841699

Nome da empresa CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370274511855780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



*Handwritten signature/initials*

**CONTRATO SOCIAL**  
**CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA**

Pelo presente instrumento particular, ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/07/1992, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 055.603.529-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4843086, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO KIST, 1450, CASA, CENTRO, SAUDADES, SC, CEP 89868000, BRASIL

ALISSON SCHUH MARSCHALL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/02/2000, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 110.002.789-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6320279, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO KIST, 1450, CASA, CENTRO, SAUDADES, SC, CEP 89868000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PRINCESA ISABEL, 41, APT 101, CENTRO, SAUDADES, SC, CEP 89.868-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social ATIVIDADE MÉDICA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15/11/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	36.000	R\$	36.000,00
2	ALISSON SCHUH MARSCHALL	4.000	R\$	4.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81800001173670

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2018

Certifico o Registro em 29/11/2018

Arquivamento 20187833206 Protocolo 187833206 de 09/11/2018 NIRE 42205841699

Nome da empresa CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370274511855780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

## CONTRATO SOCIAL

### CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81800001173670

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29.11.2018

Arquivamento 20187833206 Protocolo 187833206 de 09/11/2018 NIRE 42205841699

Nome da empresa CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370274511855780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Henry Goy Petty Neto - Secretário-geral.

29.11.2018

**CONTRATO SOCIAL**  
**CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA**

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAUDADES - SC, 1 de novembro de 2018.

Alan Julhano Schuh Marschall  
ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL  
CPF: 055.603.529-18

Alisson S. Marschall  
ALISSON SCHUH MARSCHALL  
CPF: 110.002.789-05

81800001173670

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2018

Certifico o Registro em 29/11/2018

Arquivamento 20187833206 Protocolo 187833206 de 09/11/2018 NIRE 42205841699

Nome da empresa CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370274511855780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





187833206

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA
PROTOCOLO	187833206 - 09/11/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

## MATRIZ

NIRE 42205841699  
 CNPJ 32.139.799/0001-98  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018  
 SOB N: 42205841699



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2018

Certifico o Registro em 29/11/2018

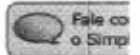
Arquivamento 20187833206 Protocolo 187833206 de 09/11/2018 NIRE 42205841699

Nome da empresa CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370274511855780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Busca

Simples  
ServiçosSimef  
Serviços

Início | Voltar

**Acompanhamento do Resultado da Solicitação de Opção**

29/04/2021 13:43:48

CNPJ: 32.139.799/0001-98

Nome empresarial: CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

**Data da Solicitação: 18/12/2018****Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 29/11/2018.**

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do Item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Download do Termo de Deferimento

Para consulta à situação atual da empresa perante o Simples Nacional clique aqui.

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.139.799/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/2018
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 41	COMPLEMENTO APT 101	
CEP 89.868-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAUDADES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMIGRANTE@SKONLINE.COM.BR		TELEFONE (49) 3334-0840/ (49) 9881-3617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 09:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

m

2

280



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA**  
**CNPJ: 32.139.799/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:03:45 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **D8E4.1664.4395.1208**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA**

CNPJ/CPF: **32.139.799/0001-98**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **210140053732330**

Data de emissão: **27/04/2021 08:19:56**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,


modificado pelo artigo 18 da Lei n

15.510/11.):

**26/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.saf.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 28/04/2021 09:35:10

 <p>R. Castro Alves, 279 - Centro        CEP: 89868-000        CNPJ: 83.021.881/0001-54        E-mail: prefeitura@saudades.sc.gov.br        Telefone: (49) 3334 0127        Fax: (49) 3334 0143</p>	<p>CND n.º: 753 2021</p> <p>Nº Autenticidade: 667261951595370</p>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>	
<b>DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO</b>	
<p>Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LT</p> <p>Endereço: Rua PRINCESA ISABEL 41</p> <p>Bairro: BAIRRO CENTRO Município: Saudades</p> <p>CPF/CNPJ: 32.139.799/0001-98 UF: SC</p> <p>Cadastro: 1786-0</p>	
<b>FINALIDADE DA CERTIDÃO</b>	
<p>SITUAÇÃO REGULAR</p>	
<p><b>Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Saudades.</b></p> <p><b>OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.</b></p> <p><b>VALIDADE: 29/07/2021</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p>A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.</p> </div> <p><b>PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida: 29/07/2021 contados a partir de: 28/04/2021</b></p>	
<p>Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(ÕES) consulte em <a href="http://www.saudades.sc.gov.br">www.saudades.sc.gov.br</a> no ícone ATENDIMENTO AO CIDADÃO ON LINE.</p>	

3

J

CS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.139.799/0001-98

**Razão Social:** CLINICA MEDICA DR ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL 41 APT 101 / CENTRO / SAUDADES / SC / 89868-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601054925689163

Informação obtida em 01/06/2021 16:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.139.799/0001-98

**Razão Social:** CLINICA MEDICA DR ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL 41 APT 101 / CENTRO / SAUDADES / SC / 89868-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 25/05/2021

**Certificação Número:** 2021042601054925689163

Informação obtida em 28/04/2021 09:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.139.799/0001-98  
Certidão nº: 13681690/2021  
Expedição: 28/04/2021, às 09:48:19  
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.139.799/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**



**ANO 2.021**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NOME:** CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA

**NOME FANTASIA:** CLINICA MEDICA DR. ALAN JULHAN

**ENDEREÇO:** Rua PRINCESA ISABEL 41

**BAIRRO:** BAIRRO CENTRO

**CIDADE:** SAUDADES SC

**ATIVIDADE:** ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO -SOCORRO E UNID  
 HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO  
 A URGENCIAS

**ENQUADRAMENTO FISCAL:** Normal

**INSCRIÇÕES: MUNICIPAL:** 1786-0

**ESTADUAL:**

**CNPJ/CPF:** 32.139.799/0001-98

**NIRE:** 42205841699

**DATA DE EMISSÃO:** 06/05/2021

**DATA VENCIMENTO:** 15/03/2.022



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000366

ANEXO IV  
(para pessoa jurídica)

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**


Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	CRM/PR 40831

Saudades-SC, 27 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL  
CPF:055.608.529-18



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PARANÁ  
 CÉLULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
 ALAN JULIANO SCHIM MARSCHALL

**CRM/UF**  
 48851/PR

**FILIAÇÃO**  
 INÊS LÚCIA SCHIM MARSCHALL  
 JORGE ALOÍSIO MARSCHALL

**DATA DE INSCRIÇÃO** VIA  
 23/11/2018 07

*Alan J.S. Marschall*  
 ASSINATURA DO PORTADOR





000367

**CPF**  
 958.685.029-16

**RG/Órgão EMISSOR**  
 4843000 / SSP-SC

**TÍTULO DE ELEITOR**  
 98052504288957

**SEÇÃO**  
 0091

**ZONA**  
 0896

**DATA DE NASCIMENTO**  
 13/07/1992

**NATURALIDADE**  
 SÃO CARLOS-SC

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 CURITIBA-PR 15/01/2018

183682

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDAR LOGO: PROCAD-PR/SECRETARIA DE SAÚDE/CRM/PR  
 EMISSOR: ACADÊMICO CRM A: 1815/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13 / 05 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Signature]*

*M*

*[Signature]*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**



Curso de Medicina  
Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11.801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 5 de novembro de 2018 e a colação de grau em 6 de novembro de 2018, confere o grau de

MÉDICO a

**Alan Julhano Schuh Marschall,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 13 de julho de 1992, R.G. nº 4.843.086 - SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 27 de novembro de 2018.

Paulo Sérgio Wolff  
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL


EM 27 / 05 / 21


PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,  
 publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.  
**REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma registrado sob n.º 27146, no livro n.º 34, folha n.º  
 39, processo n.º 28155, conforme art. 48, caput, da Lei n.º  
 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 10 de dezembro de 2018.

  
 Paulo Sérgio Wolff  
 Reitor

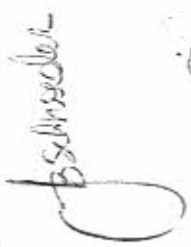
  
 Eiza Corbari  
 Diretora de Registro de Diplomas  
 Portaria nº 0681/2012-ORR



Nº 020962

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/12/2018  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



000369





ANEXO III

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

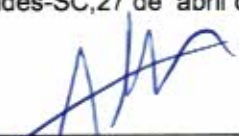
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Saudades-SC, 27 de abril de 2021.

  
ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL  
CPF: 055.603.529-18





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000371

FOLHA DE ATA Nº 072/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e MARISTELA BONETTI DA SILVA E SAMANTHA MARQUES PECOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação 05 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2275 do dia 01/06/2021 página 104 e 105. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu via protocolo os envelopes de: 01 - CLÍNICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA, CNPJ Nº 32.139.799/0001-98 E 02 - MATEUS FAGUNDES LTDA, CNPJ Nº 41.211.484/0001-03, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para os CNPJ das proponentes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente, Pessoa Jurídica CLÍNICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA, apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando o profissional médico: ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL, CRM Nº 40831/PR. O proponente MATEUS FAGUNDES LTDA, apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando o profissional médico MATEUS FAGUNDES, CRM-PR Nº 40786. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, considerando as proponentes HABILITADAS e apta ao credenciamento dos indicados, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
MARISTELA BONETTI DA SILVA  
Membro da Comissão

  
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS  
Membro da Comissão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

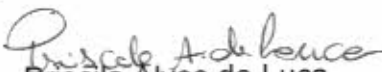
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CRENCIADOS:

01 – CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA. - CNPJ Nº 32.139.799/0001-98, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL, CRM Nº 40831/PR.

02 - MATEUS FAGUNDES LTDA. – CNPJ 41.211.484/0001-03, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico MATEUS FAGUNDES, CRM-PR Nº 40786.

Francisco Beltrão/PR, 02 de junho de 2021.

  
Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

da Gleba nº 20-FB, destinado a estacionamento de máquinas agrícolas, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR., considerando que a licitação realizada através da tomada de preços nº 06/2021, de 01/02/2021, foi deserta.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**A4DD99E1

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP com a finalidade de integrar os Prestadores no Sistema único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 04 de junho de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000.

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CHEILA PARECIDA BERTO & CIA. LTDA.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**3749EA1A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

PROPONENTE CREDENCIADO:

MATEUS FAGUNDES LTDA. – CNPJ 41.211.484/0001-03, indicando o profissional médico Mateus Fagundes, CRM nº 40786.

Francisco Beltrão/PR, 02 de junho de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**E1FA7CAD

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREDENCIADOS:

01 – CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA. - CNPJ Nº 32.139.799/0001-98, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL, CRM Nº 40831/PR.

02 - MATEUS FAGUNDES LTDA. – CNPJ 41.211.484/0001-03, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico MATEUS FAGUNDES, CRM-PR Nº 40786.

Francisco Beltrão/PR, 02 de junho de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**82B87D8C

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	1,00	809,50	809,50
02	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	4,00	1.989,00	7.956,00
03	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
04	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	5,00	888,00	4.440,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 62/2021: R\$ 15.595,50 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.